

01-0637/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0637 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0637 / 2008

DE

11/11/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

DOMINGOS DISSEI

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, O
DIA DO BAIRRO DE VILA ZELINA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE
NO DIA 27 DE OUTUBRO.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 14/01/2009

Viviane H.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:58:43

00000022519-30





Folha nº 01 do proc.
Nº 637 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Domingos Dissei

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 11 NOV. 2008

Cont. Sust. eog. Participativa
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Planejamento

PRESIDENTE

Antonio Carlos Rodrigues

01 - PL
01- 0637/2008

Inclui no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o **Dia do Bairro de Vila Zelina**, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

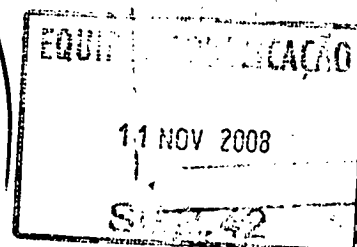
Art. 1º - Fica acrescida alínea ao inciso CCXXXVII do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o **Dia do Bairro de Vila Zelina**, a ser comemorado *anualmente no dia 27 de outubro*.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2008.


Domingos Dissei
Vereador



15123 11/11/2008 003211 - Protocolo Legislação - S11142 - 11/11/08

10H

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 227

Em 12/11/08

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 637 de ed
~~CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO~~
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
Gabinete Vereador Domingos Dissei

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o *Dia do Bairro de Vila Zelina*, a ser comemorado *anualmente no dia 27 de outubro*.

Atende, assim, o Vereador, que subscreve o projeto, à solicitação da Associação de Moradores do Bairro de Vila Zelina – AMOVIZA.

A história de Vila Zelina, em breve relato, consta da informação que acompanha a presente justificativa e da qual é parte integrante.

Trata-se, pois, de justa homenagem que, por certo, será acolhida por esta Casa de Leis.



Folha nº <u>03</u> do proc. Nº <u>637</u> de <u>Edison Mourao</u> <edisonmourao@globo.com>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

VILA ZELINA

1 mensagem

netto182 <netto182@terra.com.br>

4 de novembro de 2008 13:01

Para: edisonmourao <edisonmourao@globo.com>

A história da Vila Zelina começou em 27 de outubro de 1927 quando Cláudio Monteiro Soares Filho lançou um loteamento nas terras no Sítio da Bela Vista, com 950 lotes da então denominada Sociedade de Terrenos de Vila Zelina, que deu nome ao bairro de Vila Zelina em homenagem à sua filha que se chamava Zelina.

Assim, deste loteamento, surgiu o bairro de Vila Zelina, que teve como corretor de imóveis um russo chamado Carlos Corkisco que instalou uma espécie de escritório na praça de Vila Zelina, hoje denominada Praça República Lituana que passou a vender os lotes, sobretudo aos imigrantes recém chegados do Leste Europeu.



Folha nº	04	do proc.
Nº	637	Edison Mourao <edisonmourao@globo.com>

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

FW: Vila Zelina

1 mensagem

demetrio dimitrov <amoviza1@hotmail.com>

24 de outubro de 2008 00:28

Para: Edison Mourão <edisonmourao@globo.com>

Mourão

Veja o texto enviado pela professora irene.

Acho que vai ser difícil achar uma data certa.

Demetrio

Date: Thu, 23 Oct 2008 22:44:13 -0200

Subject: Vila Zelina

From: irene.anfimovas@terra.com.br

To: amoviza1@hotmail.com

Envio trecho de pesquisa realizada há muitos anos, onde se registra que as terras altas entre a estrada de Vila Prudente à São Caetano, prolongavam-se até onde hoje é a Vila Alpina e as cabeceiras do Córrego da Móoca, formando o Sítio da Bela Vista. Estas terras foram registradas em 1º de dezembro de 1820, por Inácio Fernandes Viana e passaram por partilhas de inventários, em 1846 e 1893, chegando em 1929 às herdeiras Lamyra (ou Ramyra), Evangelina e Maria Cristina de Castro, que as venderam à "Sociedade de Terrenos Vila Zelina". O registro foi realizado no Cartório do 5º Tabelionato de Notas de São Paulo, Livro 370, fl 48.

A gleba de 548.370 metros quadrados foi dividida em 950 lotes, exceção de uma área pantanosa, junto a São Caetano (atual Rua Ibitirama).

O terreno onde está o Colégio São Miguel Arcanjo foi adquirido de Lamyra de Castro e outros, conforme escritura de 09/04/1929, no 5º Tabelionato, Livro 370, fl 48 e transcrição de 06/05/1929, sob nº 33, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Capital.

Infelizmente na época da pesquisa não foi anotada a data completa da transferência das terras à empresa que a loteou. Considerar uma data de fundação da Vila Zelina, depende do critério que se estabelecer. Se for o do loteamento, será possível pesquisar mais profundamente no 5º Tabelionato, que fica hoje na Rua Américo Brasiliense, 1863, fone 5181-5167. Não sei se guardam ou fornecem estas informações, mas se houver interesse, é um ponto de partida.

Sei que a família Sukys que mora na atual Rua Jundiapéba tem uma das escrituras mais antigas do bairro e parece que adquiriram seu terreno direto da Sociedade de Terrenos Vila Zelina. Moram próximo à uma pequena travessa que liga esta rua à Rua Ibitirama.

Parece que a data considerada até o momento é de algumas ocupações que se iniciaram nas terras alagáveis da atual Rua Ibitirama, em 1927.

Espero ter contribuído com algumas informações que abram um caminho para aprofundar a pesquisa e quem sabe esclarecer tantas controvérsias.

Irene Anfimovas
2341-5415

Folha nº <u>05</u> do proc.
Nº <u>637</u> de <u>08</u>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Conheça já o Windows Live Spaces, o site de relacionamentos do Messenger! [Crie já o seu!](#)



ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DE VILA ZELINA

Av. Zelina, 980 sala 02 – Vila Zelina - São Paulo – SP – CEP 03143-002 - Fone 2341-4657
CNPJ 09.666.680/0001-51

São Paulo, 06 de novembro de 2008.

Ao
EXMO. SR VEREADOR DOMINGOS DISSEI

A Associação de Moradores do Bairro de Vila Zelina – AMOVIZA vem por meio desta solicitar a V.Sa., a inclusão no calendário eventos de São Paulo o aniversário de Vila Zelina que se realiza todo dia 27 de outubro.

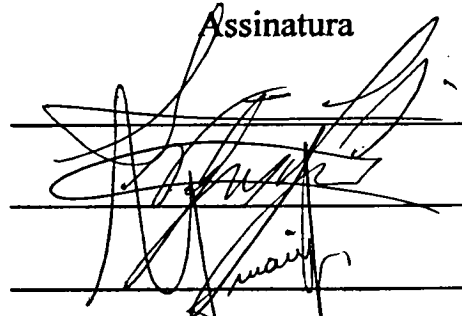
Atenciosamente


Demetrio Dimitrov Neto
Presidente- AMOVIZA

Nomes

Paulino Torco
Victor Gomes Junior
Luiz Carlos do Amaral

Assinatura





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-637/08 12/11/2008 (a) _____

Adelina
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

13/11/08

Inácio
Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/11/08

Ângela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>13/11/08</u>	AS	<u>18h40</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr(a). <u>João</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>13/11/2008</u>

Raimundo
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
24/11/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue em anexo o(s) documento(s) de
fls. 08 / — . SP. 25 / 11 / 08

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 08	do
Processo nº 01-0637/08	
Donia Maria S. Ferreira	
Reg. 100.996	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 19 de novembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 24/11/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 25/11/08 às 17h40
 RF _____

SOLANGE BATISTA DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

summano
 Para: _____
 Cargo: _____
 Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação e Processo Legislativo
 Em: 27/11/2008

Obr. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do art. 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 02/12/08 AS 11:20h

POR Alc

DATA: 03/12/08 ÀS: 11 h 00 ASS: *[Assinatura]*

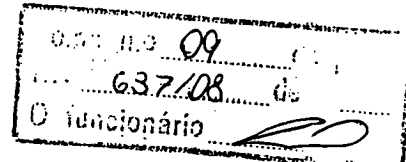
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 09, e folha de informação nº _____
 em 7/12/08

[Assinatura]
 Rubem Davi Romancini
 Técnico Administrativo
 RF 11.257



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16-01459/2008



Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

PARECER Nº 1459/08 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0637/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Domingos Dissei, que visa incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o Dia do Bairro de Vila Zelina, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de outubro.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. 17/12/08

Russomano

Celso Jatene

Claudete Alves

Renata

Ademir da Guia

Ignacio Timoteo

João Antônio

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 18 / 12 / 08

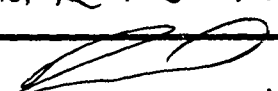
Pág. 176 Col. 02

Conferido 

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO no
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

69891

Proc. encerrado com 09 fls.

Arquivado em 14/01/2009

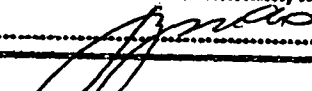
O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

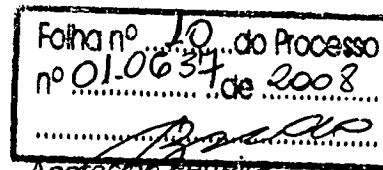
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob

nº 10 e folha de informação

sob nº 11 10 / 03 / 09


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
PF 101.075

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR CARLOS APOLINÁRIO – LÍDER DO DEMOCRATAS



REQUERIMENTO

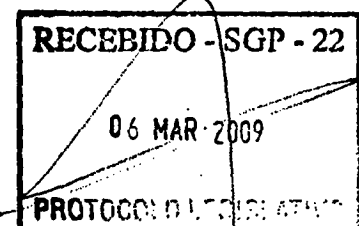
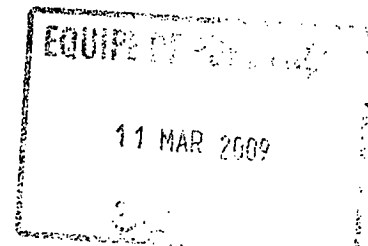
13 - RDS
13- 00164/2009

Requeiro, com fundamento no art. 275, parágrafo 2.º, do Regimento Interno desta Casa, o desarquivamento dos Projetos de Lei relacionados abaixo, de autoria do vereador Domingos Dissei do Democratas.

PL 149/1998, PL 501/1998, PL 389/2006, PL 231/2007,
PL 450/2007, PL 457/ 2007, PL 340/2008, PL 637/2008,

Sala das Sessões,


VEREADOR CARLOS APOLINÁRIO
LÍDER DO DEMOCRATAS





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 01-0637,8 de 200, 16,03 09 (a)

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

13 / 03 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

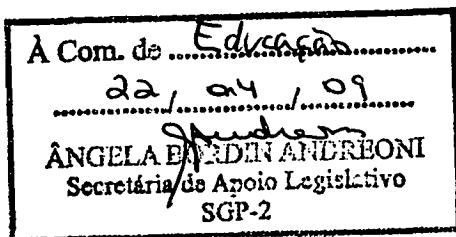
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 00164 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 16 de março de 2009

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



edu
f

RECEBIDO
 Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 Em 22/04/09 às 10h
 RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
 SECRETARIA

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Raulino
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 Em 4/5/09
Cláudio
 Presidente
 Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue 12 documentos 1
 e papel de 12 sob folha 1
 Em 22/05/09

MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12
nº 637 de 08 do proc.
Mônica R. A. Paiva

16 - PAR
16- 00371/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 637/2008.**

De autoria do Nobre Vereador Domingos Dissei, o presente projeto de lei visa alterar a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade, o Dia do Bairro de Vila Zelina, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade por entender que a matéria está amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município (fls. 09).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que a iniciativa é louvável e atinge o interesse público, pelos motivos expostos a seguir:

A inclusão da referida data no Calendário Oficial da Cidade tem forte pertinência, pois pretende homenagear o bairro de Vila Zelina que tem no dia 27 de outubro o seu marco histórico. Além disso, visa atender ao antigo anseio da comunidade local, expressado através da Associação de Moradores local, cujo documento encontra-se anexado ao processo.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/05/09

Ver. Eliseu Gabriel – **Presidente**

Ver. Claudinho- **Relator**

Ver. Claudio Fonseca

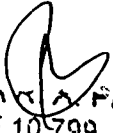
Ver. Marco Aurélio Cunha

Ver. Alfredinho

Ver. Jooji Hato

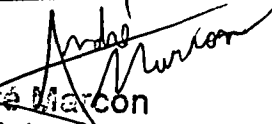
Ver. Netinho de Paula

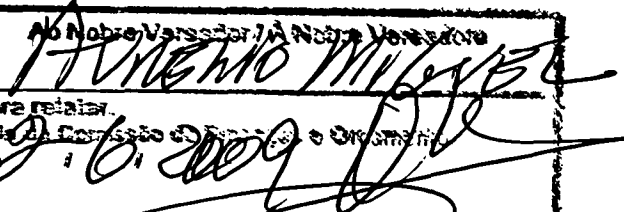
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 28/05/09


MONICA A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

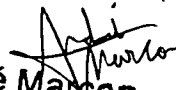
29, 05, 09 às 19 h 00


André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Al Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em <u>26, 06, 2009</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 13

Em 20, 08, 09


André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
AULO**

Folha nº 13 do proc.
nº 01-637 de 20 08

André Marcon *[assinatura]*
RF 11264 *[assinatura]*

16 - PAR
16- 00701/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 637/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, visa acrescentar alínea ao inciso CCXXXVII do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o **Dia do Bairro da Vila Zelina**, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de outubro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/08/2009

[assinatura]
Ver. Wadih Mutran
Presidente

[assinatura]
Ver. Aurélio Miguel
Relator

[assinatura]
Ver. Antonio Donato

[assinatura]
Ver. Arselino Tatto

[assinatura]
Ver. Adilson Miranda

[assinatura]
Ver. Floriano Pesaro

[assinatura]
Ver. Gilson Barreto

[assinatura]
Ver. Edir Sales

[assinatura]
Ver. Roberto Tripoli

17 - RELCOM
17- 00752/2009

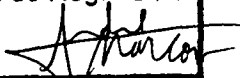
Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de nºs. 09, 12, 13

Publicado em 20 / 08 / 2009

Página(s) 110 - Anexo(s) 04

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

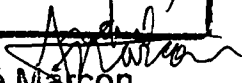
Conferido por: 

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO EM SGP-23
EM 21 / 08 / 09
Micaele
AS 17:54

A SGP-23

São Paulo, 21 / 08 / 2009

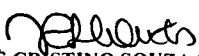


André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar
carta de lei e registro.

02/09/09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

02/09/09


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

DOCUMENTO 5 14 a 23
publicado sob folha nº 14 a 23
Em 20 / 10 / 09


Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>14</u> do Processo nº <u>01-637</u> de <u>2008</u>
<i>Kathy Regina Morales de Souza</i> Assistente Parlamentar

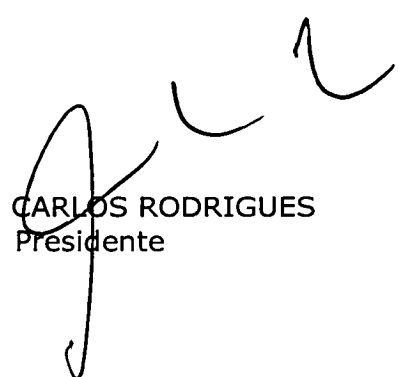
São Paulo, 03 de setembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 02857/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 637/08, de autoria do Vereador Domingos Dissei, que inclui no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Bairro de Vila Zelina, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

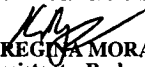
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

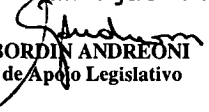

JCSS/krms



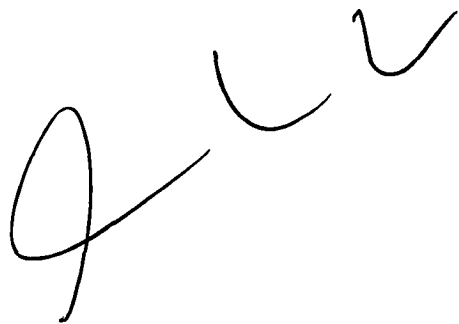
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do Processo
nº 01-637 de 2008
Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 637/08). (Ver. Domingos Dissei - DEMOCRATAS). Inclui no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Bairro de Vila Zelina, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CCXXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Bairro de Vila Zelina, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu,  ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 02 de setembro de 2009.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº

DE

DE

DE 2009

Inclui no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Bairro de Vila Zelina, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CCXXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Bairro de Vila Zelina, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de setembro de 2009.

O Presidente,

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>17</u> do Proc. nº <u>01-637</u> de <u>2008</u>	S.G.	T.L.
Kathyne Regina Moraes de Souza Assistente Parlamentar		10 SET 2009
RE		DO

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira

RF: 586.083.1.01
SGM/ATL

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 2857, de 03/09/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 637/08, de autoria do Vereador Domingos Dissei (inciso I do art. 84 do R.I.).



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 126/09

Ref.: OF-SGP 23 nº 02857/2009

Folha nº 18	do Processo nº 01-033 de 2008
Kathy Regina Moraes de Souza Assistente Parlamentar	

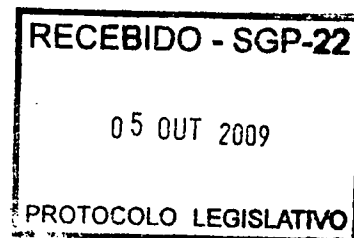
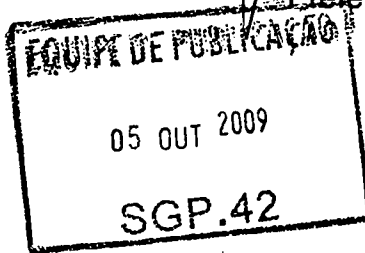
15 - DOCREC
15- 03126/2009

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 637/08, que inclui no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Bairro de Vila Zelina, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro, tendo-lhe sido reservado o número 14.995.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito



Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/drs
Reserva 14.995

A SGP-23
Em 05/10/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-2
EM 05/10/09
Michelle
AS 15:57

Sra. Kathya,

Juntar ao PL 637/08 este Of. ATL 126/09. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica de lei promulgada e preparar carta de lei.

Em, 05.10.2009.

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 05.10.2009.

Kathya Regina Moraes de Souza
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 06 de outubro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03333/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.995, de 02 de outubro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que inclui no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Bairro de Vila Zelina, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro, relativa ao Projeto de Lei nº 637/08, de autoria do Vereador Domingos Dissei.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

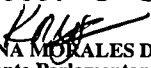
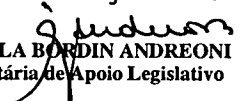

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.995 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. (PROJETO DE LEI Nº 637/08). (Ver. Domingos Dissei). Inclui no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Bairro de Vila Zelina, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CCXXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Bairro de Vila Zelina, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 05 de outubro de 2009. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de outubro de 2009. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu, 
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, 
ANDERSON ROBERTO DE SOUZA
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 05 de outubro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.995 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009
(PROJETO DE LEI Nº 637/08)
(VEREADOR DOMINGOS DISSEI)

Inclui no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Bairro de Vila Zelina, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CCXXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Bairro de Vila Zelina, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de outubro de 2009.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de outubro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 07 / 10 / 09

página 108 coluna 2ª/3ª

Conferido



510 496681



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>32</u>	do Processo nº <u>01-637</u> de <u>2008</u>
<i>Kathy Regina Moraes de Souza</i> Assistente Parlamentar	

São Paulo, 06 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3333, de 06/10/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.995, de 02/10/09, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 637/08, de autoria do Vereador Domingos Dissei.

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
08 OUT 2009
RECEBIDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 23

do processo nº 01-0637 / 2008

20 / 10 / 2009

(a)

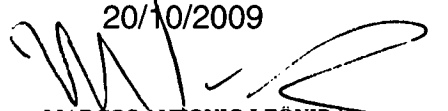
.....
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

20/10/2009


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. – Subst.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 29 03/11/09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 24
do processo 01-637 de 2008 05/11/2009

27
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 16/03/2009
Arquivado novamente em 05/11/2009
Com 24 fls.
O Funcionário

27
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234